



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 5/1/2000, publicado no DODF de 6/1/2000.  
Portaria n.º 29, de 16/3/2000, publicado no DODF n.º 53 de 17/3/2000.*

Parecer n.º 60/99-CEDF

Processo n.º 030.009605/98

Interessado: **Centro Comunitário Cenecista São João Bosco**

- Aprova a organização curricular do Ensino Fundamental do Centro Comunitário Cenecista São João Bosco, localizado na QNM 30, Módulos H/I/J – Ceilândia Norte - DF.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – O Centro Comunitário Cenecista São João Bosco, localizado na QNM 30, Módulos H/I/J – Ceilândia Norte, DF, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, submete à Secretaria de Educação, para a devida apreciação do Conselho de Educação, a nova organização curricular do Ensino Fundamental, atendendo a determinação do art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

Com a **Portaria n.º 36/84-SEC, de 10/09/84**, o estabelecimento de ensino obteve o seu Reconhecimento, oferecendo os seguintes níveis de ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries.

O estabelecimento está, atualmente, credenciado até 2003, conforme o disposto no art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

**ANÁLISE** - Os técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação – DIE/SE examinaram a nova organização curricular do Ensino Fundamental do estabelecimento, folha 5 dos autos, e atestam que ela está de acordo com os dispositivos da Lei n.º 9.394/96, das Resoluções CEB/CNE n.º 2/98, n.º 2/98-CEDF e demais dispositivos legais.

A Organização Curricular para o **Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série** – apresenta a seguinte estrutura:

**Regime:** seriado anual, em 8 anos.

**Módulo:** 40 semanas anuais, 200 dias letivos, com um total de 800 horas anuais.

**Carga horária semanal:** 24 módulos-aula. As aulas de Educação Física (1 aula para os alunos de 1ª a 4ª série e 2 aulas para os alunos de 5ª a 8ª série) terão a duração de 50 minutos, mas não há indicação do tempo de duração dos outros módulos.



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

A **Matriz Curricular**: é constituída de uma **Base Nacional Comum** que contempla as áreas do conhecimento definidas por lei e de uma **Parte Diversificada** que atende a realidade do estabelecimento de ensino.

Os conteúdos correspondentes aos **temas transversais e à preparação básica para o trabalho** serão abordados de forma integrada aos diversos componentes curriculares e estão de acordo com os preceitos legais.

**CONCLUSÃO** – Face ao exposto e aos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) aprovar a organização curricular do Ensino Fundamental, anexa a este Parecer, do Centro Comunitário Cenequista São João Bosco, localizado na QNM 30, Módulos H/I/J – Ceilândia Norte, DF, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade;

b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, de acordo com a organização curricular que ora se aprova.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 22 de dezembro de 1999.

**ELOÍSA MOREIRA ALVES**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 22.12.99.

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



## Anexo do Parecer n.º 60/99-CEDF

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO COMUNITÁRIO CENECISTA SÃO JOÃO BOSCO									
<b>Regime:</b> Seriado anual									
<b>Módulo:</b> 40 semanas									
<b>Turno:</b> Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Português/Redação	05	05	05	05	05	05	05	05
	Matemática	05	05	05	05	05	05	05	05
	Iniciação às Ciências	02	02	02	02	-	-	-	-
	Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	-	03	03	03	03
	História	02	02	02	02	03	03	04	03
	Geografia	02	02	02	02	02	02	03	03
	Educação Física	01	01	01	01	01	02	02	02
	Educação Artística	01	01	01	01	01	01	-	-
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Laboratório de Informática	02	02	02	02	01	01	-	01
	Música	02	02	02	02	-	-	-	-
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	02	02	02	02	02	02	02	02
<b>Total de Horas Semanais</b>		<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
<b>Total de Horas Anuais</b>		<b>800</b>							
<b>Dias Letivos</b>		<b>200</b>							
Obs: - A disciplina Educação Física para os alunos de 1ª a 4ª séries será ministrada no horário normal de aula, sendo 1 hora/aula equivalente a 50min semanal. - Para os alunos de 5ª a 8ª Séries, a disciplina será ministrada em 2h/aulas semanais, equivalentes a 50 min cada e em horário oposto ao turno normal. - A Preparação Básica para o Trabalho será desenvolvida integrada às diversas atividades e disciplinas. - O intervalo para os alunos do Ensino Fundamental será de 20 minutos e faz parte do processo pedagógico. - Os temas transversais (sexualidade, meio ambiente, cidadania e trânsito) serão trabalhados nos seguintes Componentes Curriculares: Ciências Físicas e Biológicas, Geografia e História, respectivamente.									